



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.580

João Pessoa - Sábado, 26 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 32.023, de 25 de fevereiro de 2011

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/166/2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.203 – INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.631.5197-4443- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	4490	00	124.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>124.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício anterior, oriundos da Contrapartida do Convênio MDA nº 704429/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola – INTERPA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

MARENILSON BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 32.024 de 25 de fevereiro de 2011

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/158/2011,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 706.711,00 (setecentos e seis mil, setecentos e onze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490	83	706.711,00
<b>TOTAL</b>			<b>706.711,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício anterior, oriundos do Convênio MDA nº 701154/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

MARENILSON BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

DECRETO Nº 32.025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Institui e define Gerência de Programa, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, a teor da Lei nº 8.186/2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 7º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Programa Cidadão Rural, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, gerida pelo Gestor do Programa Cidadão Rural, Símbolo CDS-3.

§ 1º O Programa a que se refere o Art. 1º deste Decreto terá vigência enquanto cumprir as metas e os objetivos previstos no Plano Plurianual ou Plano de Trabalho, que deverá, obrigatoriamente, ser encaminhado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até 60 (sessenta) dias, a contar da data da instituição da Gerência do Programa.

§ 2º O cargo a que se refere o caput, criado na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, tem a simbologia e a remuneração previstas naquele diploma legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº053

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11001074-4,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do Conde/PB, do servidor GERALDO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 63.166-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 054

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribui

ções que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11001077-9,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Universidade de Pernambuco - UPE, da servidora **MARIA DE JESUS DINIZ AMORIM**, Arquiteto, matrícula nº 82.498-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.055**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº 232, publicada no DOE edição do dia 24 de julho de 2010, que autorizou o afastamento da servidora **MARIA MAGDALA DE BRITO RAMOS**, Inspetor Sanitarista, matrícula nº 146-5, lotada na Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, para realizar o curso de doutorado em Ciências da Saúde, objeto do processo nº10018832-0/SEAD.

**PORTARIA Nº.056**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11003157-1,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 64ª Zona Eleitoral, do servidor **VALDECI FERREIRA AMORIM**, Motorista, matrícula nº 613.090-9, lotado no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 070**

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11003995-5,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **NAILTON RODRIGUES RAMALHO**, matrícula nº 70.435-1, lotado na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº071**

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11000744-1,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, da servidora **ANNA TEREZA CHAVES LOUREIRO**, matrícula nº 750.222-2, lotada na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº072**

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11001294-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **ELOISE ELANE GOMES DE MENEZES**, Reporte, matrícula nº 128.210-7, lotada na Secretaria de Estado do Governo, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº.073**

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto  
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

ções que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11001740-4,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **GEISA HELENA NOGUEIRA PAIVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 111.654-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, até ulterior deliberação.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 041 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 02 /2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
11002089-3	82.688-5	EDUARDO MESQUITA GUEDES PEREIRA	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
11002847-3	82.788-6	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11002847-3	89.468-1	PAULO FERNANDES DE FARIAS SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11002847-3	71.714-2	SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR JÚNIOR	Secretaria de Estado da Saúde
11002847-3	75.091-3	JOSE TORRES ALVES	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11003747-2	61.795-4	REGINALDO TARGINO	Secretaria de Estado da Educação
11003752-9	64.582-3	JACINTA FATIMA DE ALMEIDA LEITÃO	Secretaria de Estado da Educação
11003751-1	69.083-0	FRANCISCA PEREIRA LOPES ZENAIDE	Secretaria de Estado da Educação
11002715-9	131.691-5	MARIA DA PIEDADE FARIAS	Secretaria de Estado da Educação
11002852-0	96.309-7	JOMAR CORREIA MARTINS	Secretaria de Estado da Administração
11003162-9	9.903-1	LARRY VICTOR ALVES LIMA	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA
11003756-1	860.221-6	JOSÉ GOMES SARMENTO	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
11002716-7	213-5	ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 003/2011

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para compor a Secretaria Executiva do Conselho de Proteção Ambiental - COPAM:

- **Maria de Fátima Morais Morosine**, mat. 720.009-9, Quadro da SUDEMA desde 01/05/1982, para ocupar o cargo de Secretária Executiva;

- **Ieure Amaral Rolim**, mat. 720.105-2, Quadro da SUDEMA desde 14/08/1982, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo;

- **Maria de Fátima Timóteo Paiva**, mat. 720.008-1, Quadro da SUDEMA desde 01/05/1982, para ocupar o cargo de Secretária do Secretário Executivo;

- **Antônio Mousinho Fernandes Filho**, mat. 720.044-7, Quadro da SUDEMA desde 01/08/1982, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário Titular da SERHMACT

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP.Nº 11/2011

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Rafael Sedrim Parente de Miranda Tavares**, para o cargo, em Comissão, de Assessor Jurídico, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-1.

  
Ana Maria de Araújo Torres Pontes  
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado  
da Cultura**

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0159/2011 – GP

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido ANA ISAURA NOGUEIRA NITÃO DINIZ, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I (Cine Banguê), símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0160/2011 – GP

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar CRISTHINE LUCENA ROLIM, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I (Cine Banguê), símbolo DAA-203.

  
LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA  
PRESIDENTE

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0420

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 725-08,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 991 de 14/09/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO CARMO XAVIER TAVARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.134-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0348

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 25695-10,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 579 de 06/06/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE NAZARÉ AGUIAR**, Professor, matrícula nº. 81.857-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0374

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 33136-10,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1050 de 28/12/05, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS**, Professora, matrícula nº 65.601-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98.**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0401

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 10066-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1480 de 23/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LÉA FORMIGA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº. 109.390-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 6645-07,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 020 de 18/01/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**REFORMAR “EX-OFFICIO o Soldado PM JOÃO BATISTA RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº. 520.349-0, conforme o disposto no Art. 94, inciso VI, c/c art. 13, inciso IV, alínea “a”, § 2º da Lei 4.024/78.**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0323

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 6707-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1044 de 22/10/06, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**REFORMAR “EX-OFFICIO o 2º Tenente PM ORLANDO SILVINO BORBA, matrícula nº. 502.677-6, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98, c/c art. 94, inciso I, alínea “b”, da 3.909/77.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0324

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 8395-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 481 de 15/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA ESTEVAM PEREIRA, Professor, matrícula nº. 72.949-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0325

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 188-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 919 de 17/08/07, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS FORMIGA WANDERLEY, Professor, matrícula nº. 59.340-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7679-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 999 de 14/09/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA, Professor, matrícula nº. 58.174-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0349

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9727-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 042 de 27/01/07, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**REFORMAR “EX-OFFICIO o 3º Sargento PM SEVERINO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 502.896-5, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98, c/c art. 94, inciso I, alínea “c”, da 3.909/77.**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0350

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9258-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1235 de 16/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA CÉLIA DE MELO, Professor, matrícula nº. 72.215-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0414

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 1141-05,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1301 de 28/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LÚCIA LUCENA DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº. 61.756-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 8º, I, II, III, alínea “a” e “b”, da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º, § 2º, da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – A – Nº. 0415

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9380-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1414 de 07/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DALVA PEREIRA DE LIMA, Professor, matrícula nº. 131.393-**

2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0417**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1602-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 926 de 21/08/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES DEODATO**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº. 149.870-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0418**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 827-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 088 de 27/01/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LENIRA MEDEIROS DE ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 149.361-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº 023-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01 17020-10	ARGENTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	6.334-7	REATIVAÇÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2011.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBPREV

**Secretaria de Estado da Receita**

**PORTARIA Nº 025/GSER**

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 45 do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003 c/c o art. 2º do Decreto nº 24.091, de 13 maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Conselho Gestor do REFIS - PB, representando os Órgãos respectivamente indicados a seguir:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REPRESENTADO
Francisco Petrônio de Oliveira Rolim	147.902-4	Secretaria de Estado da Receita
Felipe de Moraes Andrade	167.122-7	Procuradoria Geral do Estado
Fernando Nazareno do Nascimento	170.340-4	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Art. 2º Para substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos fica

designado o servidor Wilton Camelo de Souza, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 094.785-7.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 077/GSF, de 9 de junho de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**RUBENS AQUINO LINS**  
Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTARIA Nº 00007/2011/CEM 8 de Fevereiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0116492011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal GIM;


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2011.

  
**1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA**

Anexo da Portaria Nº 00007/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.793-6	VERONICA OLIVEIRA SILVA	R SEVERINA RAMOS DE SOUZA, Nº 52 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.546-7	PRISCYLLA WANDERLEY DE SOUSA LACERDA	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 124 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.154.862-5	MARIA ADRIANA GUSMAO	TV VIDAL DE NEGREIROS, Nº 66 - CENTRO	JACARAÚ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.859-8	FLAVIO ROSA DE AQUINO	R LUIZ VIEIRA, Nº 58 - CENTRO	CAPIM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.952-7	JOSE MARCOS DA SILVA ALVES	PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 902 -	JACARAÚ / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.999-3	JOSE LISBOA DE OLIVEIRA	R BARAO DO COTEGIPE, Nº 249 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.697-3	FAMILCA KARLA COSTA LIMA	R GETULIO VARGAS, Nº 198 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.042-3	LUIZ ANDRE DA SILVA SANTIAGO	ROD BR 101, Nº 138 - SATELITE	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.135-7	ROSINEIDE BARBOSA SANTOS	R ADERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO, Nº 152 - BEATRIZ MENEZES	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.611-0	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	R PROFESSORA SEVERINA RAMOS DE SOUZA, Nº 04 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.179-9	DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	ROD PB 065 KM 23, Nº s/n - ZONA RURAL	MATARACA / PB	NORMAL
16.171.645-8	CEZARIO DA SILVA VIRIATO - ME	R VISCONDE DE ITAPARICA, Nº 158 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.156.312-0	JOANA DARCI SIMPLICIO DA SILVA	PC TREZE DE MAIO, Nº 16 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.935-8	MARIA DE FATIMA MARQUES FIGUEIREDO	R SANTINA DE BRITO, Nº 65 - AREIAL	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.073-4	POLIBIO PEREIRA DA COSTA	AV SAO JOAO, Nº 708 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.848-4	GILVANDA BARBOSA DA SILVA	R JOSE FERNANDES DE SOUZA, Nº 04 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.306-2	EDITONIA PEREIRA DE LIMA	R JOSE MENEZES DE LIRA, Nº 559 - PLANALTO	MATARACA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.189-8	GILVANIA DE SOUZA SANTOS	R OTAVIO MONTEIRO, Nº 92 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.202-9	FRANCISCA DE LOURDES ALVES BOTELHO	R BARAO DE COTEGIPE, Nº 117 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.793-4	LUIZ GONCALVES DA COSTA	R JOAO BATISTA DA SILVEIRA, Nº 30 - SAO JOAO BATISTA	ITAPORORCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.123-0	JULIANA DE PAULA PEREIRA	R ANTONIO MAXIMO DA SILVA, Nº 23 - DO CAMPO	MAMANGUAPE / PB	
16.161.497-3	IZONEL DOS SANTOS SILVA	R JOSE CAETANO DE FIGUEIREDO, Nº 34 - VISTA ALEGRE	ITAPORORCA / PB	

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 00004/2011/CEA 15 de Fevereiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0085892011-5, 0099542011-4; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/02/2011.

  
**1468731 - JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Anexo da Portaria Nº 00004/2011/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.753-6	MARCONDES DANTAS BONIFACIO	AV PRINCIPAL, Nº s/n - JACUMA	CONDE / PB	FONTE
16.153.812-6	PORTAL PRE-MOLDADOS LTDA	ROD PB 08, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE PICUI**

**PORTARIA Nº 00001/2011/PIC 27 de Janeiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Thelma Regina L. Freire de Amaral*  
Thelma Regina L. Freire de Amaral  
Mat 14.919-9

Coletor  
Anexo da Portaria Nº 00001/2011/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.857-2	EUDE FABIANA BURITTI DOS SANTOS	R ANANIAS PEREIRA, Nº 23 - CENTRO	PICUI / PB	FONTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE INGA**

**PORTARIA Nº 00002/2011/ING 9 de Fevereiro de 2011**

O Coletor Estadual C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0115412011-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Mário Teles de Mendonça*

1468898 - MARIO TELES DE MENDONÇA  
Mário Teles de Mendonça  
COLETOR Mat 145.289-8

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.126.601-0	JOSE VALMIR DA SILVA	R SENADOR CABRAL, Nº 00367 - CENTRO	RIACHÃO DO BACAMARTE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.061.298-5	MARIA JOSE RIBEIRO - ME	R JOAO DA SILVA VALENTE, Nº s/n - CENTRO	ITATUBA / PB	NORMAL
16.148.175-2	ANDREIA DE MELO PEREIRA - ME	R VIRGOLINO DE SOUZA CAMPOS, Nº 202 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.275-8	MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES DE ALBUQUERQUE	R JOAO PESSOA, Nº 00005 - CENTRO	INGA / PB	NORMAL
16.149.031-0	NATALIA DA SILVA GOMES	R FRANCISCO GRANJEIRO, Nº 159 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.115.531-6	MARIA ADJANE BATISTA BACALHAU - EPP	PC RIO BRANCO, Nº 00143 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.000-1	LUZIA APARECIDA PIRES DA COSTA - ME	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 05-A - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.800-4	MARLON MURILO COSTA DE MEDEIROS	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 13 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.461-0	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE VASCONCELOS	R RUI BARBOSA, Nº 155 - CENTRO	INGA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.489-7	IZAIAS MATIAS DA SILVA	SIT TIGRE, Nº S/N - ZONA RURAL	SERRA REDONDA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 00001/2011/MON Monteiro/PB, 09 de Fevereiro de 2011**

O Coletor Estadual C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 011590/2011-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2011.

*Jose Maria de Souza Mendes*  
1479288 - JOSE MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/MON

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.861-8	PAULO RENATO DE ALMEIDA	R SEBASTIAO AQUINO BEZERRA, Nº 244 - CENTRO	MONTEIRO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 017/2011 – GRN-3**

**Campina Grande, 14 de fevereiro de 2011.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0873532010-9 - RRCG.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais Registro de Entrada, Saída e Apuração de ICMS em nome da firma: **MARINALVA CAVALCANTE FERREIRA SANTOS**, Inscrição Estadual nº 16.143.325-1 e CNPJ nº 06.943.150/0001-15, estabelecida a rua Pedro da Costa Agra nº 60-Terreiro, Bairro: José Pinheiro, na cidade de Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Livro Fiscal Registro de Entrada, Saída e Apuração do ICMS, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 1000/10.

PUBLIQUE – SE

*Arnon Cavacante Diniz*  
ARNON CAVACANTE DINIZ  
Gerente Regional

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**Pauta da 1568ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 04 de MARÇO de 2011.**

**I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

**II – EXPEDIENTE:**

**III – JULGAMENTOS:**

**1. Processo nº 0823242008-1 – (Republicar)**

Recurso HIE/CRF - nº 067/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: BORBOREMA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: JOSÉ RONALDO ROCHA DE CARVALHO E CARLOS ALBERTO GOMES JÚNIOR

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**2. Processo nº 0473832009-2**

Recurso VOL /CRF - nº 456/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: HERBERT DE OLIVEIRA ARAÚJO E CIA LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

Autuante: ARNON MEDEIROS SANTOS

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**3. Processo nº 0622802008-0**

Recurso VOL/CRF - nº 321/2009

Recorrente: PLÁCIDO CUNEGUNDES DA SILVA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

Autuantes: WALTER RÔMULO BARBOSA/ALVARO MARQUES GALVÃO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**4. Processo nº 0658312007-0**

Recurso HIE/CRF - nº 288/2008

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: JF DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA
Autuante: MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 0808752008-4

Recurso HIE/CRF - nº 131/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida: GABRIELA GUEDES CAMPELO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: FELIPE LAURITZEN DE QUEIROZ E CARLOS AUGUSTO LANG

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

6. Processo nº 0120322009-0

Recurso HIE/CRF - nº 134/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida: GILZEMIR DA SILVA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuantes: JULIO DE OLIVEIRA COELHO E GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO GIANNI

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

7. Processo nº 0223202010-0

Recurso AGR /CRF - nº 345/2010

Agravante: GUARAU TO GUARABIRA AUTO PEÇAS LTDA.

Agravado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

Autuante: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

8. Processo nº 0502542006-7

Recurso HIE/VOL/CRF - nº 310/2007

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

1ª Recorrida: M. DIAS BRANCO IND. COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA.

2ª Recorrente: M. DIAS BRANCO IND. COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA.

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Representante: FÁBIO ANTÉRIO

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante: RONALDO CORREIA LINS

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

DiabBarbosa

PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, ANEXO 7, 31/01/2011, C O D I G O, E S P E C I F I C A C A O, ELEMENTO, CATEG./SUBCATEG. ECON., VALOR. Includes detailed financial breakdown for various categories like Despesas Correntes, Investimentos, etc.

Table with columns: ANEXO 10, 31/01/2011, C O D I G O, E S P E C I F I C A C A O, VALOR. Includes detailed financial breakdown for various categories like Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SFC CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, ANEXO 11, 31/01/2011, C O D I G O, E S P E C I F I C A C A O, VALOR. Includes detailed financial breakdown for various categories like Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SFC CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

## Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº. 032/2011

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, RESOLVE nomear, LUCIENE RODRIGUES FERNANDES, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 033/2011

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, RESOLVE nomear, KELMA KÉZIA GARCIA BARBOSA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Finanças, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 034/2011

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, RESOLVE nomear, DORIELLA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Psicopedagógica da CODAPA, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 035/2011

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, RESOLVE nomear, HELLEN JAEL CAVALCANTI FARIAS, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Psicopedagógica da CODAM, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 014/2011

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR LUIS SERGIO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 900.839-0, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA ADMINISTRAÇÃO da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CGII-1.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2011

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 071 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011, e conforme ofício de nº 0287/2011/CCG/GSG

RESOLVE:

1 – Designar CRIZÓSTIMO ALVES SOARES matrícula 3804-1, para exercer o cargo Comissionado de Chefe da Divisão do Terminal Rodoviário de Guarabira da Diretoria de Transporte, símbolo CAS-3.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Obs: Republicar por Incorreção

PORTARIA Nº. 073 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor MANOEL DE BRITO LIRA, Engº Mecânico, matrícula 3634-0, para exercer o cargo Comissionado de Chefe da Divisão Industrial da Diretoria de Manutenção, símbolo CAS-3.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


PORTARIA Nº. 074 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO, matrícula 3778-8, para exercer o cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Conservação e Melhoria II da Diretoria de Manutenção, símbolo CAS-3.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº DP/0017/2011-GC

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de 3º e 2º Sgt BM em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que sejam adotadas na Corporação, as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar;

Art. 2º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, para que em conjunto com as Comissões designadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, coordenem as atividades relativas ao Processo Seletivo para o CFS BM - 2011:

**I - COMISSÃO COORDENADORA**

CEL QOBM Matr. 513.738-1 RICARDO RODRIGUES DA COSTA - Membro  
TC QOBM Matr.516.508-3 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - Membro

**II - SECRETARIA GERAL**

CAP QOBM Matr.521.263-4 FELIPE FRANÇA DE LIMA - Membro  
CAP QOBM Matr. 521.270-7 ANTÔNIO JACOB PONTES DA SILVEIRA - Membro  
1º TEN QOBM Matr. 522.882-4 SHIRLEY SANTANA DE SOUZA CHAVES - Membro  
2º TEN QOBM Matr. 523.369-1 MARIA IOLANDA RIBEIRO MENDES - Membro  
2º SGT BM Matr. 521.661-3 ANDRIUS DE MEDEIROS GOMES - Membro

**III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA**

CAP QOBM Matr. 521.261-8 LAVOIZIER JOSÉ DE SOUZA - Membro  
1º TEN QOBM Matr. 522.845-0 PAULO EDUARDO DE MELO GUIMARÃES - Membro

**IV - COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**

CAP QOBM Matr. 521.280-4 KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA - Membro  
1º TEN QOABM Matr. 514.115-0 ISAÍAS GUEDES DOS SANTOS - Membro  
1º TEN QOBM Matr. 522.873-5 FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Republicar por incorreção.

  
JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 40/PGE

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar a Excelentíssima Dra. MIRELLA MARQUES TRIGO LOUREIRO, Procuradora do Estado, matrícula nº. 163.126-8, para representar o Estado da Paraíba perante os Tribunais Superiores em Brasília, Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 14/2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/28/2011	GUTEMBERG ALBUQUERQUE SALES	TRIBUTARIO: Prescrição. Processo Judicial. Extinção por Abandono. Ordem de Citação. Despacho Judicial Anterior a 2005. Ausência de Citação. Inexistência de Causa Interruptiva ou Suspensiva. Prescrição Constatada.  O despacho judicial anterior à Lei Complementar Federal nº 118/2005 não interrompia a prescrição, cetero entendimento pacífico no C. STJ. Ultrapassado o lapso legal quinquenal, decorrido desde a constituição definitiva do crédito fiscal, e não havendo outra causa interruptiva ou suspensiva de sua exigibilidade, pode e deve a Administração Pública reconhecer a inexorável ocorrência da prescrição tributária. PROCEDIMENTO DO PLEITO. DEFERIMENTO.	CONSULTA
PGE/29/2011	CORPO DE BOMBEIRO DA POLICIA MILITAR – Jair Carneiro de Barros	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR. Requerimento de anulação de Ato Administrativo. Judicialização da matéria. Impossibilidade de conhecimento do pedido.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 25 de fevereiro de 2011.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO